



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E
DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Página: 1 de 5

ATA N° 012/2022

**Ata de reunião ordinária do Conselho
Gestor do Fundo Penitenciário- FUPEN
- Realizada no dia 11 (onze) de maio
de 2022.**

Aos onze dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10:00h (dez horas), foi realizada, virtualmente, sob a Presidência do Conselheiro Cristiano Barreto Guimarães, membro nato e Secretário de Justiça e de Defesa ao Consumidor, e os demais membros deste Conselho, a saber: Hélio Matheus de Oliveira Santos, substituto legal de Agenildo Machado de Freitas Júnior, membro nato e Diretor do Departamento do Sistema Penitenciário - DESIPE, , Andréa Fernanda Andrade, membro nato e Diretora da Escola de Gestão Penitenciária - EGESP, Luiz Fernando D'Ávila Silveira Júnior, representante do governo e Diretor do DAF, Genaldo Freitas Lima, representante do governo e Coordenador Pedagógico do Sistema Prisional e Reinaldo José Chaves Silva, Consultor Técnico I e convidado do grupo que elabora o Plano de Trabalho.

1. O Presidente após as saudações de praxe solicitou a secretária a apresentação da pauta que seria deliberação sobre pagamento da VMI Sistemas de Segurança LTDA, pagamento da Carecautocar Centro e Estética Automotiva, IC Equipamentos e Consultoria em Informática LTDA e outros assuntos.

2. Trata-se de despesa relativa ao Plano de Aplicação de 2019, Contrato n° 10/2020 período contratual de 30/06/2020 a 29/06/2021, referente aos meses de agosto a dezembro de 2020, totalizando o valor



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E
DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Página: 2 de 5

de R\$ 77.000,00, nota de liquidação EP 07 de 10/12/2021 - restos a pagar não processados. Ainda em relação a VMI, ao mesmo contrato e a mesma vigência contratual, porém agora em relação aos meses de janeiro a junho de 2021, no valor de R\$ 182.250,00 - restos a pagar processados, liquidação 104 de 17/12/2021 e os dois valores somados, totalizam R\$ 259.250,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais). A justificativa para que estes pagamentos só ocorram agora é devido a uma consulta jurídica feita à Procuradoria-Geral do Estado, acerca da viabilidade legal da possibilidade de incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN no Município do local da prestação de serviços, cuja conclusão, através do Parecer Jurídico nº 1495/2022, foi que deve obedecer à legislação tributária do município onde está domiciliada a empresa prestadora do serviço, sendo inaplicáveis, para o caso apresentado, as legislações dos municípios sergipanos que tratam da retenção do referido imposto na fonte.

3. Em votação unânime, os membros do conselho gestor do fundo penitenciário aprovaram o pagamento da Empresa VMI Sistemas de Segurança LTDA, tudo conforme acima explicado.

4. Apresentou a fatura da IC Equipamentos e Consultoria em Informática LTDA, contrato nº 05/2020, cujo objeto é a prestação de serviço de contratação de Empresa especializada para implantação e locação de uma solução para compartilhamento on line de informações de saúde nas Unidades Prisionais de Sergipe, contemplando hospedagem dos softwares e hardwares, suporte técnico. O valor da nota fiscal 22/2022 referente a prestação de serviço proporcional aos dias 01 a 13/04/2022 é de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), liquidação 34 de 10/05/2022 - repasse fundo a fundo, plano de aplicação de 2017. Disse ainda que a



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 3 de 5

partir do dia 14/04/2022 a fatura passou a ser paga com recurso estadual, em razão do fim do recurso federal.

5. Em votação unânime, os membros do conselho gestor do fundo penitenciário aprovaram o pagamento da fatura da Empresa IC Equipamentos e Consultoria em Informática LTDA., no valor de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), tudo conforme acima explicado.

6. Apresentou a fatura da Carecautocar Centro e Estética automotiva LTDA EPP, contrato 01/2020, cujo objeto é a manutenção de veículos. Os processos de pagamento 1020 e 1021/2022 cujo valor para peças é de 151.172,99 e o valor de serviço é de R\$ 22.134,00. Liquidação nº 31 e 32 de 10/05/2022 - plano de aplicação de 2016, mas recebe aporte do plano de aplicação de 2021.

7. Em votação unânime, os membros do conselho gestor do fundo penitenciário aprovaram o pagamento da fatura da Empresa IC Equipamentos e Consultoria em Informática LTDA., no valor de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), tudo conforme acima explicado.

8. Por fim, trouxe aos membros a CI 3829/2022 que solicita a compra de uma Chave Grifo para canos 225/24", que está com o preço médio de R\$662,80 (seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) para ser utilizada na manutenção de canos da bomba de água para a Unidade do PRESAB. Considerando ser um material de valor relativamente baixo, o Coronel sugeriu que seja adquirida outra Chave Grifo para o presídio de Tobias Barreto.

9. Em votação unânime, os membros do conselho gestor do fundo penitenciário aprovaram a compra de 02 (duas) Chaves Grifo para canos de 225/24" para seres utilizadas na manutenção dos canos da bomba de água do Semiaberto de Areia Branca e para o Presídio de Tobias Barreto, devendo ser utilizada a verba do fundo penitenciário



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 4 de 5

estadual.

10. Não havendo nada mais a ser discutido, o Presidente agradeceu e encerrou a reunião. E eu, Cerise Boa Sorte e Silva, Secretária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário, lavrei a presente ata que após aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho.

CRISTIANO BARRETO GUIMARAES
Presidente

Hélio Matheus de Oliveira Santos
Membro da Comissão

ANDREA FERNANDA ANDRADE
Membro da Comissão

LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR
Membro da Comissão



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 5 de 5

GENALDO FREITAS LIMA
Membro da Comissão

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: URN9-9HPJ-6PU8-GTX6



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/10/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- ANDREA FERNANDA ANDRADE ***59830*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 11/06/2022 15:34:31 (Docflow)
- CRISTIANO BARRETO GUIMARAES ***78603*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 13/06/2022 09:02:21 (Docflow)
- GENALDO FREITAS LIMA ***28729*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 13/06/2022 08:42:27 (Docflow)
- HELIO MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS ***19605*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 13/06/2022 08:35:32 (Docflow)
- LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR ***51378*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 10/06/2022 10:53:21 (Docflow)